

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)) QUANDO FOR O CASO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" E "C" REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2016 – DESO, que tem como objeto a *Contratação de serviços de confecção e instalação de marcos de inauguração de obras em diversos municípios do Estado de Sergipe*.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2016 às 09 (nove) horas, na Sala de Licitação da COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 019/2016, composta pelo Assistente de Gestão Administrativa II *Daniel Carlos Aragão Melo Santos*, Presidente, pelo Assistente de Gestão Administrativa II *Pablo Prata Gama* e pelo Técnico de Edificações Sênior *Leonardo Araújo Vasconcelos*, Membros e como Secretário *Emerson Dantas de Menezes*, tendo por finalidade o **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)) QUANDO FOR O CASO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" e "C" relativo à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciando os trabalhos registramos a presença do Senhor José Nilson dos Santos, portador do RG nº1.309.270 SSP/SE, CPF/MF n.903.385.375-20 representando a licitante **ESTRUTURAL - ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTRUÇÕES LTDA – ME**. A empresa **SELETROPOL - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES LTDA** não se fez representar nesta sessão, mesmo tendo adquirido o Edital. Registra-se que a empresa **ESTRUTURAL - ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTRUÇÕES LTDA - ME** entregou o Envelope "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)). Conferida a credencial da licitante presente e estando em perfeita ordem, prosseguiram-se os trabalhos com a abertura do ENVELOPE "C" da empresa **ESTRUTURAL - ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTRUÇÕES LTDA - ME** cujos documentos foram vistados e rubricados pela Comissão. Após a análise desses documentos, a empresa **ESTRUTURAL - ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTRUÇÕES LTDA - ME** participará desta licitação como **MICRO EMPRESA (ME)**, auferindo as vantagens da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, por ter atendido ao item 5.2 do Edital. Prosseguiram-se os trabalhos com a abertura do ENVELOPE "A" (PROPOSTA COMERCIAL). A empresa **ESTRUTURAL - ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTRUÇÕES LTDA - ME** apresentou valor global de R\$ 311.707,84 (trezentos e onze mil setecentos e sete reais e oitenta e quatro centavos) com apresentação da mídia digital. Após a análise do ENVELOPE "A" (PROPOSTA COMERCIAL) das licitantes, a empresa **ESTRUTURAL - ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTRUÇÕES LTDA - ME** foi considerada **CLASSIFICADA** por atender aos itens do Edital, tendo sua proposta comercial corrigida pelo sistema PUBLIX para R\$ 311.707,96 (trezentos e onze mil setecentos e sete reais e noventa e seis centavos). Ato contínuo, a licitante renunciou ao prazo recursal, motivo pelo qual foi aberto o ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) da**

